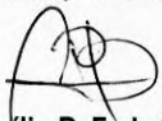
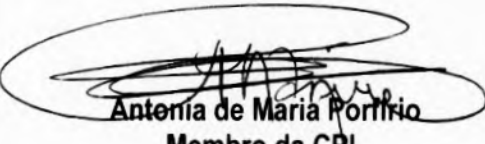


ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP004/2021


Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021, às 09:20 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelos senhores Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, Maria Luísa Azevedo e Antonia de Maria Porfírio, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública inaugural da **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP004/2021**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Foi constatada a participação da interessada **BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO 02852524376**, inscrita no CNPJ nº 40.240.508/0001-81, neste ato representada por RICARDO FERREIRA DE SOUSA, reconhecido pela cédula de identidade n.º 2004019143943 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 023.650.333-26. Feito isto, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, onde seu conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão e licitante presente. Após análise, verificou-se que a interessada atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, declarando, o presidente da CPL sua **HABILITAÇÃO**. Seguindo os ritos processuais, a presente foi indagada do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, a qual abriu mão do prazo. Ausentes de pendências recursais, passou-se à etapa de abertura do envelope contendo a proposta de preços. Após análise da proposta, verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, declarando, o presidente da CPL sua **CLASSIFICAÇÃO**. Seguindo os ritos processuais, a presente foi indagada do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, o qual abriu mão do quinquídio a que faz jus. Ausentes as pendências recursais, a CPL deliberou em declarar **BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO 02852524376**, inscrita no CNPJ nº 40.240.508/0001-81, **VENCEDORA** do presente certame, pelo preço global de **R\$ 320.825,00 (Trezentos e vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente. Nova Russas/CE, 27 de abril de 2021.


Virgílio B. F. de Sousa
Presidente da CPL


Maria Luísa Azevedo
Membro da CPL


Antonia de Maria Porfírio
Membro da CPL

LICITANTE:


Ricardo Ferreira de Sousa
BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO 02852524376

